

**SIGECON****SIGECON - Sistema de Gestão de Conselhos**

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
<b>Programa</b>	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<b>Transferência:</b>	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
<b>Entidade:</b>	PREF MUN DE CABRALIA PAULISTA	<b>CNPJ:</b>	46.137.469/0001-78
<b>Município/UF:</b>	São Paulo CABRALIA PAULISTA	<b>Ano referência:</b>	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

**1) Houve aporte de recursos financeiros próprios da Entidade Executora para a aquisição de alimentos no âmbito do PNAE?**

Sim

**1.1) Qual o percentual investido em relação ao valor total repassado pelo FNDE?**

Acima de 100% de recursos próprios na alimentação escolar

**2) Houve fornecimento de alimentação nas escolas durante os dias letivos presenciais?**

Sim

**3) Como foi realizado o fornecimento de alimentos nas escolas?**

Entrega de gêneros alimentícios às escolas (gestão centralizada)

**4) Houve contratação de empresa para o fornecimento de refeições nas escolas?**

Não

**5) A EEx. adquiriu alimentos certificados como orgânicos e/ou agroecológicos?**

Não

**6) Houve a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural?**

Sim, foi executado o mínimo de 30% para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para a alimentação escolar.

**7) A aquisição dos alimentos oriundos da Agricultura Familiar foi realizada por chamada pública?**

Sim

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:  
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE CABRALIA PAULISTA	CNPJ:	46.137.469/0001-78
Município/UF:	São Paulo CABRALIA PAULISTA	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

8) Havia Nutricionista Responsável Técnico pelo Programa na EEx.?

Sim

8.1) Havia Quadro Técnico de nutricionistas?

Não

8.2) A EEx. ofereceu condições suficientes e adequadas de trabalho para a atuação dos nutricionistas?

Não

9) Havia cardápio elaborado pelo nutricionista responsável técnico para a alimentação escolar?

Sim

9.1) O nutricionista utilizou o diagnóstico nutricional atualizado do alunado para subsidiar o planejamento de cardápios da alimentação escolar?

Sim

9.2) O cardápio elaborado foi cumprido?

Parcialmente

9.2.1) Por que o cardápio não foi cumprido?

Irregularidade na entrega dos gêneros alimentícios nas escolas

9.3) No cardápio estavam descritas as informações nutricionais tais como: nome da preparação, ingredientes, calorias, macronutrientes para todas as etapas e modalidades de ensino (carboidratos, proteínas e lipídios), micronutrientes prioritários para creche (Vitaminas A e C, Ferro e Cálcio) e o percentual atendido das necessidades diárias?

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE CABRALIA PAULISTA	CNPJ:	46.137.469/0001-78
Município/UF:	São Paulo CABRALIA PAULISTA	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

9.4) O cardápio estava disponível para a comunidade escolar na Secretaria de Educação, nas unidades escolares e no sítio eletrônico oficial da EEx?

Não

9.5) O cardápio informado para o período parcial apresentou no mínimo 280g/estudantes/semana, sendo frutas in natura, no mínimo, dois dias por semana e hortaliças, no mínimo, três dias por semana?

Sim

9.6) O cardápio informado para o período integral apresentou no mínimo 520g/estudantes/semana, sendo frutas in natura, no mínimo, quatro dias por semana e hortaliças, no mínimo, cinco dias por semana?

Sim

9.7) A EEx adquiriu no mínimo 75% do valor repassado pelo FNDE na aquisição de alimentos in natura ou minimamente processados?

Sim

9.8) A EEx adquiriu no máximo 20% do valor repassado pelo FNDE na aquisição de alimentos processados e ultraprocessados?

Sim

9.9) A EEx adquiriu no máximo 5% de ingredientes culinários processados?

Sim

9.10) A EEx adquiriu alimentos proibidos com recursos federais?

Não

9.11) A EEx incluiu nos cardápios alimentos fonte de ferro heme no mínimo 4 (quatro) dias por semana nos cardápios escolares?

Sim

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:  
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
<b>Programa</b>	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<b>Transferência:</b>	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
<b>Entidade:</b>	PREF MUN DE CABRALIA PAULISTA	<b>CNPJ:</b>	46.137.469/0001-78
<b>Município/UF:</b>	São Paulo CABRALIA PAULISTA	<b>Ano referência:</b>	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

**9.12) A EEx incluiu nos cardápios alimentos fonte de vitamina A no mínimo 3 (três) dias por semana nos cardápios escolares?**

Sim

**9.13) Os cardápios planejados para as crianças até três anos de idade apresentavam alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas?**

Sim

**9.14) O cardápio apresentou a descrição da etapa/modalidade de ensino atendida (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, EJA e Atendimento Educacional Especializado)?**

Sim

**9.15) Havia cardápio diferenciado aos indígenas e/ou quilombolas, com preparações que respeitassem a cultura alimentar?**

Não há escolas indígenas ou quilombolas

**10) Foram identificados os estudantes com necessidades alimentares especiais?**

Sim

**10.1) A EEx apresentou cardápios diferenciados para os estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais?**

Sim

**11) Foi aplicado teste de aceitabilidade?**

Sim

**11.1) Em que situação?**

Para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente na alimentação escolar

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:  
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>



ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE CABRALIA PAULISTA	CNPJ:	46.137.469/0001-78
Município/UF:	São Paulo CABRALIA PAULISTA	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

12) Foi calculado o índice de adesão à alimentação escolar nas escolas da rede? (Descrição: nº de estudantes que consumiram a refeição x 100 ÷ nº de estudantes presentes na escola)

Não foi calculado o índice de adesão

13) A EEx. implementou as ações de controle de qualidade previstas no Termo de Compromisso?

Não

14) As escolas contemplam ações de educação alimentar e nutricional no projeto político-pedagógico (PPP)?

Não

15) As ações de educação alimentar e nutricional foram planejadas, executadas e documentadas?

Não

16) Quais aspectos relacionados às condições de armazenamento de gêneros alimentícios estavam adequadamente presentes nas escolas e/ou armazém central?

Equipamentos (balança, freezer, geladeira, etc)

17) Conforme observado pelo CAE, foi realizado, pela entidade executora, controle de estoque de forma adequada nas escolas e/ou no armazém?

Totalmente

18) A EEx divulgou a atuação do CAE em meio de comunicação oficial?

Não

19) Assinale a infraestrutura que a EEx disponibilizou para a atuação do CAE:

Equipamento de informática Sala acessível e adequada para reuniões Transporte para participar de reuniões e visitas às escolas

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:  
<http://www.fn.de.gov.br/autenticidade/>

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE CABRALIA PAULISTA	CNPJ:	46.137.469/0001-78
Município/UF:	São Paulo CABRALIA PAULISTA	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

20) A EEx. forneceu ao CAE, quando solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE ao longo do ano?

Sempre

21) O CAE participou do acompanhamento da execução do PNAE?

Sim

22) Existiu Regimento Interno do CAE?

Sim

22.1) O Regimento Interno foi cumprido?

Sim

23) Existiu Plano de Ação anual (planejamento das atividades) do CAE?

Não

24) O Conselho realizou visitas às escolas?

Sim

24.1) Qual foi a periodicidade das visitas?

Semestral

25) O CAE acompanhou os processos de compras dos gêneros alimentícios?

Não

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:  
<http://www.fn.de.gov.br/autenticidade/>

# SIGECON

SIGECON - Sistema de Gestão de Conselhos

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE CABRALIA PAULISTA	CNPJ:	46.137.469/0001-78
Município/UF:	São Paulo CABRALIA PAULISTA	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

26) O CAE comunicou/denunciou alguma irregularidade da execução do PNAE?

Não

27) O CAE tem conhecimento da existência de outros programas que atuem de forma integrada com o PNAE no município/estado/DF?

Não sabe

28) Houve a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE às famílias dos estudantes, durante a suspensão das aulas em decorrência do estado de emergência decretado pelo novo coronavírus - COVID 19?

Não

Data: null

Hora: null

null

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:  
<http://www.fnnde.gov.br/autenticidade/>



**SIGEC ON**

SIGEC ON - Sistema de Gestão de Conselhos

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE CABRALIA PAULISTA	CNPJ:	46.137.469/0001-78
Município/UF:	São Paulo CABRALIA PAULISTA	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

Houve algum prejuízo financeiro ?

NÃO

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:  
<http://www.fn de.gov.br/autenticidade/>



**SIGECON****SIGECON - Sistema de Gestão de Conselhos**

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
<b>Programa</b>	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<b>Transferência:</b>	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
<b>Entidade:</b>	PREF MUN DE CABRALIA PAULISTA	<b>CNPJ:</b>	46.137.469/0001-78
<b>Município/UF:</b>	São Paulo CABRALIA PAULISTA	<b>Ano referência:</b>	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

Considerando o exposto na Resolução que rege o PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(CAE), o Conselho de Alimentação Escolar(CAE) após a análise da execução dos recursos repassados a(o) PREF MUN DE CABRALIA PAULISTA para atendimento do ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, posiciona-se pela seguinte conclusão:

**\*Conclusão**

Aprovada

**\*Data do parecer**

27/09/2022

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
<b>Programa</b>	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<b>Transferência:</b>	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
<b>Entidade:</b>	PREF MUN DE CABRALIA PAULISTA	<b>CNPJ:</b>	46.137.469/0001-78
<b>Município/UF:</b>	São Paulo CABRALIA PAULISTA	<b>Ano referência:</b>	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

\*Mandato

30/09/2021(em vigência)

	Conselheiro	Segmento
<input checked="" type="checkbox"/>	ALICE NUNES GARBULIO	EDUCAÇÃO DOCENTE
<input type="checkbox"/>	SIMONE MORAES ELIAS	EDUCAÇÃO DOCENTE
<input type="checkbox"/>	CAROLINA PEREIRA DE SOUZA	PAIS DE ALUNOS
<input checked="" type="checkbox"/>	SUELEN MARONEZI CARILHO	PAIS DE ALUNOS
<input checked="" type="checkbox"/>	CINTIA PRATES PORTO LETRAS - Presidente	PAIS DE ALUNOS
<input checked="" type="checkbox"/>	SANDRA DE LIMA FERREIRA BEZERRA	PAIS DE ALUNOS
<input type="checkbox"/>	DANILO APARECIDO GARBULIO	EXECUTIVO
<input type="checkbox"/>	BENEDITA LAURICE VICENTE ADORNO	EXECUTIVO
<input type="checkbox"/>	KARIANE LUIZA DE ABREU	SOCIEDADE CIVIL
<input type="checkbox"/>	JULIANA BARBOSA FRANCA FERREIRA	SOCIEDADE CIVIL
<input checked="" type="checkbox"/>	MELISSA CHECHETO HAYASHI - Vice-presidente	EDUCAÇÃO DOCENTE
<input type="checkbox"/>	TAMIRIS REGINA LUNARDELI	EDUCAÇÃO DOCENTE
<input checked="" type="checkbox"/>	SIMONI APARECIDA IDALGO	SOCIEDADE CIVIL
<input type="checkbox"/>	DEISI CRISTIANE DE LIMA BARBOZA	SOCIEDADE CIVIL

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:  
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>